

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	5
Secretaria de Saúde	7
Secretaria de Finanças	15
PODER LEGISLATIVO	35

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 237, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 120.749,15 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no valor **R\$ 120.749,15 (cento e vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
02.08.03	300000	Despesa Corrente		
02.08.03	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.03	339039.10.302.0005.2.632.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 203)	R\$ 120.749,15

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	Despesa Corrente		
02.08.02	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.02	339039.10.301.0005.2.633.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 178)	R\$ 120.749,15

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 22 de outubro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município